

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.2655.0001	
060.013.309/2013 -NJ LAVANDERIA	R\$ 1.362.086,81
TOTAL	R\$ 1.362.086,81

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

1) Contrato: 03/2016 - TCB/EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA; CNPJ: 01.627.142/0001-46; 2) Processo nº 095.000.062/2016; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF nº 125, de 01 de julho de 2016, página 44; 4) Data de Assinatura: 01 de agosto de 2018; 5) Objeto: Reajuste do valor do contrato nº 03/2016, nos termos da Cláusula Terceira, no percentual acumulado de 4,2713% do IGPM-FGV, a partir de 06/2018 e para os próximos 12 (doze) meses. Valor reajustado para R\$ 9.002,51 (nove mil e dois reais e cinquenta e um centavos); 6) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Interino - FÁBIO VIANA ÁVILA; Diretor Técnico - JUACI MACEDO CORREA e P/ EXPRESSO SÃO JOSÉ - Representante Legal - LUCIANO GONÇALVES LOPES.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 (CCER e CUSD nº 1731/2017)

Processo: 0098.001.252/2015 - DAS PARTES: DFTRANS X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4002.0003, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho 2018NE00620, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), emitida em 08/08/2018. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 01/09/2018 à 31/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro, e pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017 (CCER e CUSD nº 1732/2017)

Processo: 0098.001.252/2015 - DAS PARTES: DFTRANS X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4002.0003, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho 2018NE00621, no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), emitida em 08/08/2018. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 01/09/2018 à 31/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro, e pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - METRÔ-DF

O METRÔ-DF, através do Presidente-substituto da Comissão Especial de Licitação, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação de 17 de agosto de 2018 que declarou deserta a Tomada de Preços nº. 1/2018, visto o recebimento da documentação da empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS, conforme Nota Informativa nº 01/2018, disponível no site: www.metro.df.gov.br/?page_id=36920. Dessa forma, será aberto, em sessão pública, o envelope contendo os documentos de habilitação da mencionada empresa, no dia 05/09/2018 às 10:00, na sala de reunião da Diretoria de Administração, situada na Avenida Jequitibá, nº 155 - Águas Claras - Brasília-DF, Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7146 / 7112.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO: 113-020.979/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. OBJETO: Renovação da vigência contratual para 31/08/2019. VALOR ANUAL: R\$ 10.687.872,96. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR e BRUNO SENA RODRIGUES; Pela Contratada: JUSARA NOGUEIRA DE CARVALHO DIAS.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018

PROCESSO: 113.012.528/2018

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de Material Permanente - Fogão 4 (quatro) bocas e Escada Extensível Rebitada, tudo conforme o especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: BRÁSIDAS EIRELI LOTE 1: Fogão 4 (quatro) bocas, demais especificações conforme edital. Valor Total: R\$1.497,99 (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). LOTE 2: Escada Extensível Rebitada, demais especificações conforme edital. Valor Total: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Total Geral do Processo: R\$9.297,99(Nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 729645.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018 - SEEDF

Processo SEI nº 00080.00110335/2018-84- Partes: SEEDF X INSTITUTO QUADRIX. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de professores substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Dispensa de Licitação baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.Valor: O valor dos serviços dar-se-á mediante a arrecadação dos valores referentes às taxas de inscrições pagas pelo candidato diretamente à CONTRATADA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 30/08/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ INSTITUTO QUADRIX: EDISON TADEU FERREIRA DE ANDRADE.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2018

Processo: 0460.000.117/2017 - Partes: SEEDF X INSTITUTO ALANA. Objeto: estabelecer mútua cooperação, no intuito de executar o Projeto EcoAtivos com o objetivo de ampliar a consciência e o conhecimento sobre a relação do consumo com o meio ambiente e com as mudanças climáticas, junto a Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores dos anos iniciais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em até 100 (cem) unidades escolares, que incentivem o protagonismo das crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, no sentido de refletirem sobre a realidade local e de promoverem ações práticas em conjunto com a comunidade escolar e/ou local, para um maior comprometimento com a cultura de sustentabilidade, criando um modelo de comunicação direto, simples e atraente, para transmitir estilos de vida sustentáveis. Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018. Assinatura: 24/08/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ INSTITUTO ALANA: Isabella Vieira Machado Henriques.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 03/2018

Processo: 080.006.222/2017 - Partes: SEEDF X UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB; Objeto: a inclusão dos cursos de Letras - Língua de Sinais Brasileira, Português como Segunda Língua, Letras - Língua Japonesa, Educação do Campo, Ciências Sociais e Letras - Francês. Vigência: a partir da data da sua assinatura; Assinatura: 28/08/2018; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - UNB: Sérgio Antonio Andrade de Freitas.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2018

Processo nº: 080.006.700/2012 - Partes: SEEDF X SESDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL Objeto: a cessão de uso, por parte da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/Núcleo Vigilância Sanitária do Cruzeiro, de área de imóvel situado na Área Especial "C", lote 03, Setor Escolar - Cruzeiro Velho/DF, com 132,10 m², visando à implementação e ao funcionamento do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro. Vigência: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 28/08/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ SESDF: Humberto Lucena Pereira da Fonseca.

Processo 00080-00111598/2018-19; Beneficiário: ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR; Evento: "Fórum Nacional dos Conselhos de Educação - Região Norte"; Local de Evento: Belém-PA; Período de realização do evento: 13/08 a 14/08/2018; Quantidade de diárias: 2,0 (duas).

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 06/2018

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 1.450m² (um mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 940 (novecentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil matriculados e frequentes na Escola Classe 06 do Paranoá (processo nº 00080.00038845/2017-36). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 10 de setembro de 2018, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente da Comissão